



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.534 DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.704,00 (Vinte e nove mil, setecentos e quatro reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.704,00 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 15 de junho de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Marco Corabi Andrade Adell**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Jaqueline Hiat Dias**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.534 DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

| PROGRAMA DE TRABALHO                                | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO         | SUPLEMENTAÇÃO    |
|---|--------------|------------------|------------------|
| <b><i>Fundo Municipal de Assistência Social</i></b> |              |                  |                  |
| 3535.08.243.110.1.073                               | 3.3.90.36-25 | 9.660,00         |                  |
| 3535.08.243.110.1.073                               | 3.3.90.39.25 |                  | 9.660,00         |
| 3535.08.243.110.1.031                               | 3.3.90.36-13 | 20.044,00        |                  |
| 3535.08.243.110.1.031                               | 3.3.90.32-13 |                  | 10.044,00        |
| 3535.08.243.110.1.031                               | 3.3.90.39-13 |                  | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |              | <b>29.704,00</b> | <b>29.704,00</b> |

